



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1458 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 21/12/2023



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1458 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 21/12/2023

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO.....

DECRETO Nº 348/2023
de 2023

05 de dezembro

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do município de Cedro, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000 (LRF) que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual (LOA), a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

CONSIDERANDO, também a realização das despesas por cada Fundo e demais Secretarias do Município de Cedro durante o exercício financeiro de 2024;

CONSIDERANDO ainda o Princípio do Equilíbrio Orçamentário, que preza por limitar os gastos públicos, não devendo a despesa ultrapassar a receita prevista para o período, conjugado com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do município de Cedro, consoante a Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 728/2023.

Parágrafo Único - É parte integrante deste Decreto os seguintes anexos:

I.O Anexo I - dispõe sobre a programação financeira que os Fundos e Secretarias Municipais e demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.

II.O Anexo II - dispõe sobre o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que estabelece limite de valores para a movimentação de empenho nas dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.

III.O Anexo III - dispõe sobre as Metas Bimestrais de Arrecadação da Receita.

Art. 2º - A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso se destinam a:

I.Assegurar os Fundos e Secretarias Municipais à implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;

II.Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;

III.Servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso do não atingimento dos resultados financeiros previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;

IV.Possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;

V.Permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;

VI.Permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

Art. 3º - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação do poder Legislativo.

Art. 4º - Os repasses mensais no exercício atenderão às operações financeiras previstas.

Parágrafo Único - Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara Municipal para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá ao cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de sua despesa.

Art. 5º - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 6º - Os produtos da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes das transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atender o disposto no art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo Único - Excluem-se da limitação disposta no caput deste artigo às despesas relacionadas com:

I.Pessoal e encargos sociais;

II.Juros e encargos da dívida;

III.Amortização da dívida;

IV.Obrigações constitucionais.

Art. 8º - Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I, II e III deste Decreto.

Art. 9º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cedro, 05 de dezembro de 2023.

JOÃO BATISTA DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2023
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Página 1/2

RECEITA POR FONTE Janeiro Fevereiro Março Abril Maio Junho Total 6 Meses

Receita Corrente 9.544.577,548.170.891.018.374.400,128.923.874,748.598.260,157.682.469,1351.294.472,69

Receita Impostos, Taxas e Contrib. 502.741,45430.385,28441.104,71470.047,18452.896,09404.658,632.701.833,34

Receita de Contribuição 76.676,1565.640,6767.275,5671.689,7569.073,9361.716,95412.073,02

Receita Patrimonial 201.058,05172.121,12176.408,07187.982,85181.123,72161.832,441.080.526,25

Receita Agropecuária-----

Receita Industrial-----

Receita de Serviços 4.510,843.861,633.957,814.217,494.063,613.630,8024.242,17

T transferências Correntes 8.754.373,987.494.416,107.681.076,538.185.059,687.886.403,007.046.431,0847.047.760,37

Outras Receitas Correntes 5.217,064.466,214.577,444.877,794.699,814.199,2328.037,54

Receitas de Capital 340.000,39291.066,43298.315,91317.889,49306.290,33273.667,691.827.230,23

Operação de Crédito-----

Alienação de Bens 10.167,088.703,808.920,589.505,899.159,048.183,5254.639,90

Amortização de Empréstimo-----

T transferência de Capital 329.833,31282.362,63289.395,33308.383,60297.131,29265.484,171.772.590,33

Receitas Intra-Orçamentária Correntes-----

Dedução da Receita Corrente 781.481,87669.008,46685.671,19730.660,55704.000,19629.017,924.199.840,19

Dedução de Transferências Correntes 781.481,87669.008,46685.671,19730.660,55704.000,19629.017,924.199.840,19

TOTAL 9.103.096,067.792.948,977.987.044,848.511.103,678.200.550,297.327.118,9048.921.862,73

DESPESAS POR CATEGORIA

ECONÔMICA Janeiro Fevereiro Março Abril Maio Junho Total 6 Meses

Despesas Correntes 8.037.323,256.880.565,647.051.937,137.514.640,187.240.445,786.469.274,0443.194.186,02

Pessoal e Encargos Sociais 4.152.113,673.554.528,023.643.059,233.882.093,493.740.443,553.342.053,1222.314.291,08

Juros e Encargos da Dívida-----

Outras Despesas Correntes 3.885.209,573.326.037,623.408.877,913.632.546,693.500.002,233.127.220,9220.879.894,94

Despesas de Capital 973.244,40833.171,91853.923,39909.952,38876.750,02783.368,365.230.410,46

Investimento 889.676,87761.631,69780.601,35831.819,42801.467,97716.104,524.781.301,80

Inversão Financeira-----

Amortização da Dívida 83.567,5371.540,2273.322,0478.132,9775.282,0567.263,84449.108,65

Reserva de Contingência 92.528,4279.211,4381.184,3186.511,1183.354,4974.476,50497.266,26

TOTAL 9.103.096,067.792.948,977.987.044,848.511.103,678.200.550,297.327.118,9048.921.862,73

ACPP- ASS. E CONT. PUBLICA E PRIVADA Contador

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2023 (Art.8 da Lei Federal n 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Página 2/2

RECEITA POR FONTE Julho Agosto Setembro Outubro Novembro Dezembro To

Receita Corrente 7.590.890,037.489.135,477.733.346,418.201.417,379.056.155,6610.389.140,37101.754.558,00

Receita Impostos, Taxas e Contrib. 399.834,89394.475,17407.338,49431.993,19477.014,81547.227,115.359.717,00

Receita de Contribuição 60.981,2560.163,8062.125,6765.885,9172.752,4383.460,93817.443,00

Receita Patrimonial 159.903,31157.759,83162.904,18172.764,17190.769,36218.848,902.143.476,00

Receita Agropecuária-----

Receita Industrial-----

Receita de Serviços 3.587,513.539,423.654,843.876,054.280,014.909,9948.090,00

T transferências Correntes 6.962.433,896.869.103,687.093.096,197.522.415,178.306.388,969.529.014,7593.330.213,00

Outras Receitas Correntes 4.149,184.093,564.227,044.482,894.950,095.678,7055.619,00

Receitas de Capital 270.405,43266.780,69275.480,06292.153,85322.601,65370.085,713.624.737,62

Operação de Crédito-----

Alienação de Bens 8.085,977.977.588.237,728.736,319.646,8011.066,72108.391,00

Amortização de Empréstimo-----

Transferência de Capital 262.319,46258.803,11267.242,34283.417,54312.954,85359.018,993.516.346,62

Receitas Intra-Orçamentária Correntes-----

Dedução da Receita Corrente 621.519,69613.188,33633.183,60671.507,87741.491,32850.632,188.331.363,20

Dedução de Transferências Correntes 621.519,69613.188,33633.183,60671.507,87741.491,32850.632,188.331.363,20

TOTAL 7.239.775.767.142.727,837.375.642,867.822.063,358.637.265,999.908.593,9097.047.932,42

DESPESAS POR CATEGORIA

ECONÔMICA Julho Agosto Setembro Outubro Novembro Dezembro Total 6 Meses

Despesas Correntes 6.392.156,876.306.471,126.512.116,926.906.271,367.626.031,658.748.514,9685.685.748,89

Pessoal e Encargos Sociais 3.302.214,073.257.948,473.364.185,923.567.807,703.939.638,774.519.518,1944.265.604,20

Juros e Encargos da Dívida-----

Outras Despesas Correntes 3.089.942,793.048.522,653.147.931,003.338.463,663.686.392,884.228.996,7741.420.144,69

Despesas de Capital 774.030,19763.654,45788.556,23836.284,63923.440,851.059.363,0410.375.739,85

Investimento 707.568,17698.083,34720.846,93764.477,14844.149,69968.400,949.484.828,02

Inversão Financeira-----

Amortização da Dívida 66.462,0265.571,1167.709,3071.807,4979.291,1590.962,10890.911,83

Reserva de Contingência 73.588,7072.602,2574.969,7279.507,3687.793,49100.715,90986.443,68

TOTAL 7.239.775.767.142.727,837.375.642,867.822.063,358.637.265,999.908.593,9097.047.932,42

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2023

(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

ÓRGÃO DESPESA

Receita Corrente 7.590.890,037.489.135,477.733.346,418.201.417,379.056.155,6610.389.140,37101.754.558,00

Receita Impostos, Taxas e Contrib. 399.834,89394.475,17407.338,49431.993,19477.014,81547.227,115.359.717,00

Receita de Contribuição 60.981,2560.163,8062.125,6765.885,9172.752,4383.460,93817.443,00

Receita Patrimonial 159.903,31157.759,83162.904,18172.764,17190.769,36218.848,902.143.476,00

Receita Agropecuária-----

Receita Industrial-----

Receita de Serviços 3.587,513.539,423.654,843.876,054.280,014.909,9948.090,00

T transferências Correntes 6.962.433,896.869.103,687.093.096,197.522.415,178.306.388,969.529.014,7593.330.213,00

Outras Despesas Correntes 3.885.209,573.326.037,623.408.877,913.632.546,693.500.002,233.127.220,9220.879.894,94

Despesas de Capital 973.244,40833.171,91853.923,39909.952,38876.750,02783.368,365.230.410,46

Investimento 889.676,87761.631,69780.601,35831.819,42801.467,97716.104,524.781.301,80

Inversão Financeira-----

Amortização da Dívida 83.567,5371.540,2273.322,0478.132,9775.282,0567.263,84449.108,65

Reserva de Contingência 92.528,4279.211,4381.184,3186.511,1183.354,4974.476,50497.266,26

TOTAL 9.103.096,067.792.948,977.987.044,848.511.103,678.200.550,297.327.118,9048.921.862,73

ACPP- ASS. E CONT. PUBLICA E PRIVADA Contador

Janeiro Fevereiro Março Abril Maio Junho Total 6 Meses

Câmara Municipal de Cedro 327.984,35280.779,78287.773,05306.654,87295.465,64263.995,931.762.653,61

Gabinete do Prefeito 159.990,34136.964,02140.375,32149.585,85144.127,76128.776,88859.820,18

Procuradoria Geral do Município - PGM 109.084,6093.384,7995.710,68101.990,6198.269,1787.802,63586.242,48

Controladoria Geral do Município - CGM 20.030,0517.147,2617.574,3418.727,4618.044,1316.122,27107.645,52

Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN 312.006,17267.101,23273.753,81291.715,79281.071,65251.135,031.676.783,67

Secretaria Municipal de Infraestrutura 867.525,72742.668,60761.165,95811.108,80781.513,04698.274,964.662.257,07

Secretaria Municipal de Agricultura 172.073,71147.308,30150.977,25160.883,41155.013,10138.502,82924.758,60

Secretaria Municipal de Meio Amb. e Rec. Hídricos 388.532,24332.613,42340.897,69363.265,22350.010,39312.731,182.088.050,15

Secretaria Municipal de Cultura 119.031,43101.900,04104.438,03111.290,58107.229,8195.808,88639.698,77

Secretaria Municipal de Turismo 189.256,46162.018,05166.053,37176.948,73170.492,22152.333,291.017.102,13

Secretaria Municipal de Esporte 115.893,6199.213,83101.684,90108.356,82104.403,0993.283,24622.835,49

Fundo Municipal de Educação 2.874.929,422.461.160,262.522.459,402.687.967,062.589.888,442.314.042,3415.450.446,92

Fundo Municipal de Saúde 2.452.646,042.099.653,282.151.948,502.293.145,612.209.473,251.974.144,7413.181.011,42

Fundo Municipal de Assistência Social 548.354,21469.433,30481.125,28512.693,65493.986,47441.372,532.946.965,44

Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e do Adolescente 11.323,049.693,399.934,8210.586,6810.200,399.113,9660.852,30

Reserva de Contingência 92.528,4279.211,4381.184,3186.511,1183.

354.4974.476.50497.266,26
 TOTAL9.103.096,067.792.948,977.987.044,848.511.103,678.
 200.550,297.327.118,9048.921.862,73

Transferencia de Capital612.195,95597.778,93562.615,46521.
 122,57550.659,88671.973,843.516.346,62
 Receitas Intra-Orçamentária Correntes-----
 Dedução da Receita Corrente1.450.490,331.416.331,741.333.018,111.
 234.708,031.304.691,481.592.123,518.331.363,20
 Dedução de Transferencias Correntes1.450.490,331.416.331,741.
 333.018,111.234.708,031.304.691,481.592.123,518.331.363,20
 TOTAL16.896.045,0316.498.148,5115.527.669,1914.382.503,
 5815.197.706,2218.545.859,8997.047.932,42

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2023

(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
 ÓRGÃO DESPESA

Julho Agosto Setembro Outubro Novembro Dezembro Total 12 meses

Câmara Municipal de Cedro260.848,96257.352,32265.744,25281.828,
 77311.200,50357.006,423.496.634,82
 Gabinete do Prefeito127.241,79125.536,13129.629,70137.475,
 71151.803,21174.147,271.705.653,99
 Procuradoria Geral do Município - PGM86.755,9885.593,0388.384,
 1193.733,67103.502,44118.737,071.162.948,78
 Controladoria Geral do Município - CGM15.930,0915.716,5516.229,
 0417.211,3319.005,0621.802,44213.540,02
 Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN248.141,36244.815,07252.
 798,17268.099,12296.039,97339.614,393.326.291,75
 Secretaria Municipal de Infraestrutura689.951,16680.702,48702.
 899,30745.443,21823.132,08944.289,729.248.675,00
 Secretaria Municipal de Agricultura136.851,80135.017,32139.
 420,06147.858,64163.268,23187.299,851.834.474,50
 Secretaria Municipal de Meio Amb. e Rec. Hídricos309.003,26304.861,
 12314.802,24333.856,06368.650,00422.911,964.142.134,80
 Secretaria Municipal de Cultura94.666,7993.397,8096.443,
 38102.280,74112.940,27129.564,061.268.991,80
 Secretaria Municipal de Turismo150.517,40148.499,74153.342,
 12162.623,35179.571,69206.003,032.017.659,46
 Secretaria Municipal de Esporte92.171,2590.935,7193.901,
 0199.584,49109.963,02126.148,591.235.539,55
 Fundo Municipal de Educação2.286.457,732.255.808,162.329.367,
 122.470.355,132.727.811,503.129.320,8330.649.567,39
 Fundo Municipal de Saúde1.950.611,891.924.464,271.987.218,542.
 107.497,562.327.137,512.669.671,2326.147.612,42
 Fundo Municipal de Assistência Social436.111,13430.265,14444.295,
 52471.187,10520.293,44596.875,965.845.993,74
 Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e do Adolescente 9.005,328.884,
 609.174,329.729,6110.743,6112.324,97120.714,73
 Reserva de Contingência73.588,7072.602,2574.969,7279.507,3687.
 793,49100.715,90986.443,68
 TOTAL7.239.775,767.142.727,837.375.642,867.822.063,358.
 637.265,999.908.593,9097.047.932,42

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
 ANTONIO DHEIME DA SILVA**

ANEXO III - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2023

(Art.13 da Lei Federal n 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

RECEITA POR FONTE1 BIMESTRE2 BIMESTRE3 BIMESTRE4

BIMESTRE5 BIMESTRE6 BIMESTRETOTAL 6 BIMESTRES

Receita Corrente17.715.468,5517.298.274,8616.280.729,2815.

080.025,5015.934.763,7819.445.296,03101.754.558,00

Receita Impostos, Taxas e Contrib.933.126,73911.151,89857.

554,72794.310,06839.331,681.024.241,925.359.717,00

Receita de Contribuição142.316,83138.965,31130.790,88121.145,

05128.011,57156.213,36817.443,00

Receita Patrimonial373.179,17364.390,92342.956,16317.663,

14335.668,34409.618,262.143.476,00

Receita Agropecuária-----

Receita Industrial-----

Receita de Serviços8.372,478.175,307.694,407.126,947.530,899.190,
 0048.090,00

Transferências Correntes16.248.790,0815.866.136,2114.932.834,

0813.831.537,5714.615.511,3617.835.403,7093.330.213,00

Outras Receitas Correntes9.683,279.455,238.899,048.242,

748.709,9410.628,7955.619,00

Receitas de Capital631.066,82616.205,40579.958,02537.186,

12567.633,91692.687,363.624.737,62

Operação de Crédito-----

Alienação de Bens18.870,8718.426,4717.342,5616.063,5516.974,

0320.713,52108.391,00

Amortização de Empréstimo-----